



**UNIVERSIDADE  
POSITIVO**

**Portaria nº 404 de 15/09/2016**

O Reitor da Universidade Positivo (UP), no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para comporem a Comissão de Processo Seletivo (CPS), para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, nível de Mestrado Profissional, as seguintes professoras:

- I - Dr<sup>a</sup>. **Leila Teresinha Maranhão**, presidente da CPS.
- II - Dr<sup>a</sup>. **Lígia Alves da Costa Cardoso**.
- III - Dr<sup>a</sup>. **Marcia Regina Pincerati**.

**Art. 2º** A CPS é responsável por organizar todos os processos seletivos referentes ao ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia Industrial da UP.

**Parágrafo único.** Todos os Editais publicados pela CPS deverão ser submetidos ao Reitor para homologação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando revogada a Portaria nº 157, de 13/03/2014, e as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 15 de setembro de 2016.

**Prof. José Pio Martins**  
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico